

[B]³

Subscrição de Cotas de Fundos de Investimento

Segmento Listado – Guia Prático





ÍNDICE

Principais equipes envolvidas

Principais etapas da oferta

Aprovação da Oferta

Data de Corte

Direito de Preferência

Negociação do Direito de Preferência

Período de Sobras e Montante Adicional

Cronograma Completo

Oferta Pública

Retratação

Liberação da Negociação

Neste guia, você encontrará as **melhores práticas operacionais para ofertas de Fundos de Investimento**, com foco no exercício do direito de preferência em novas emissões de cotas (*follow-on*) no Segmento Listado da B3.

Este material é voltado para administradores, gestores, coordenadores, agentes de custódia (Bancos, Corretoras e Distribuidoras) e colaboradores de escritórios de advocacia que **desejam aprofundar-se na operação de subscrição de cotas.**

Boa leitura!

Principais equipes envolvidas

Principais etapas da oferta

Aprovação da Oferta

Data de Corte

Direito de Preferência

Negociação do Direito de Preferência

Período de Sobras e Montante Adicional

Cronograma Completo

Oferta Pública

Retratação

Liberação da Negociação

Principais Equipes Envolvidas

Conheça nossos times e suas responsabilidades

Ofertas de Valores Mobiliários

Responsável pelo recebimento e análise dos pedidos de listagem e de admissão à negociação, cadastro dos eventos de subscrição, acompanhamento de ofertas e liberação da negociação das cotas no mercado secundário.

E-mail corporativo:
valores.mobiliarios@b3.com.br

Controle de Proventos

Responsável pelo tratamento dos proventos de subscrição nas novas emissões de cotas, bem como eventos de sobras, montante adicional e retratação.

E-mail corporativo:
controledeproventos@b3.com.br

Distribuições Públicas

Responsável pelos procedimentos de subscrição, alocação, liquidação e outras questões operacionais relacionados à oferta pública.

E-mail corporativo:
ofertapublica@b3.com.br

[B]³

ÍNDICE

Principais equipes envolvidas

Principais etapas da oferta

Aprovação da Oferta

Data de Corte

Direito de Preferência

Negociação do Direito de Preferência

Período de Sobras e Montante Adicional

Cronograma Completo

Oferta Pública

Retratação

Liberação da Negociação

Principais etapas da oferta

As ofertas seguem 8 etapas principais

- ✓ Aprovação da Oferta
- ✓ Definição de Data Corte
- ✓ Período para o Exercício do Direito de Preferência
- ✓ Período para Negociação do Direito de Preferência
- ✓ Período de Sobras e Montante Adicional
- ✓ Período para Subscrição no âmbito da Oferta Pública
- ✓ Retração de Cotas
- ✓ Conversão de Recibos e Liberação da Negociação das Cotas

[B]³

ÍNDICE

Principais equipes envolvidas

Principais etapas da oferta

Aprovação da Oferta

Data de Corte

Direito de Preferência

Negociação do Direito de Preferência

Período de Sobras e Montante Adicional

Cronograma Completo

Oferta Pública

Retratação

Liberação da Negociação

Aprovação da Oferta

A aprovação de uma nova oferta ocorre por deliberação da gestora e/ou administradora do fundo, com base no capital autorizado previsto no regulamento do fundo ou por decisão dos cotistas em Assembleia Geral.



Quando aprovada com base no capital autorizado, conforme estabelecido no regulamento, a nova emissão de cotas concede, de forma obrigatória, o direito de preferência aos cotistas atuais. Esse direito pode ser exercido de forma total, parcial ou facultativa. Para formalizar a aprovação da oferta, é necessário divulgar ao mercado o Ato de Deliberação do Administrador, por meio do Instrumento Particular de Emissão de Cotas.



No caso de novas emissões aprovadas em **Assembleia Geral de Cotistas**, a concessão do direito de preferência não é obrigatória, a menos que esteja previsto no regulamento do fundo. Caso o regulamento não contemple essa previsão, o direito de preferência deve ser deliberado e votado em assembleia. Após a votação, o Sumário de Decisões ou a Ata da Assembleia Geral deve ser divulgado ao mercado.



A supervisão das informações mencionadas acima pela B3 ocorre no âmbito do convênio firmado com a CVM

ÍNDICE

Principais equipes envolvidas

Principais etapas da oferta

Aprovação da Oferta

Data de Corte

Direito de Preferência

Negociação do Direito de Preferência

Período de Sobras e Montante Adicional

Cronograma Completo

Oferta Pública

Retratação

Liberação da Negociação

Aprovação da Oferta

O Documento de Aprovação da Emissão deve conter as seguintes informações:

- ✓ Volume máximo e mínimo da emissão, em R\$;
- ✓ Quantidade máxima e mínima de cotas a serem emitidas;
- ✓ Preço de emissão e taxa de distribuição, se aplicável;
- ✓ Percentual de subscrição;
- ✓ Data de corte e prazos referentes ao exercício de preferência, sobras e montante adicional;
- ✓ Possibilidade e prazos para cessão do direito de preferência;
- ✓ Direitos dos recibos/cotas emitidos em relação aos rendimentos distribuídos pelo Fundo (prorata);
- ✓ Público-alvo da oferta;
- ✓ Rito da Oferta



A supervisão das informações mencionadas acima pela B3 ocorre no âmbito do convênio firmado com a CVM



ÍNDICE

Principais equipes envolvidas

Principais etapas da oferta

Aprovação da Oferta

Data de Corte

Direito de Preferência

Negociação do Direito de Preferência

Período de Sobras e Montante Adicional

Cronograma Completo

Oferta Pública

Retratação

Liberação da Negociação

Data de Corte

A **Data de Corte** é estabelecida para identificação do cotista que terá direito ao exercício do Direito de Preferência. Ela visa dar previsibilidade às novas emissões de fundos de investimento e trazer alinhamento aos prazos e procedimentos operacionais da B3 , resultando em simetria informacional aos investidores e maior *disclosure* ao mercado.

Para acessar o regulamento de emissores (19/08/2023) que contempla demais orientações, [clique aqui](#)

Principais equipes envolvidas

Principais etapas da oferta

Aprovação da Oferta

Data de Corte

Direito de Preferência

Negociação do Direito de Preferência

Período de Sobras e Montante Adicional

Cronograma Completo

Oferta Pública

Retratação

Liberação da Negociação

Data de Corte

Orientações sobre o Direito de Preferência na Subscrição de Cotas

- ✓ A Data de Corte deve ser definida como o **3º dia útil** após a divulgação do documento de aprovação da oferta ou do anúncio de início da oferta. As cotas delimitadas pela Data de Corte passam a ser negociadas na condição de ex-subscrição no dia útil seguinte.
- ✓ Nas ofertas públicas de fundos de investimento com cotas admitidas à negociação na B3, quando conferido aos cotistas o Direito de Preferência para a subscrição de novas cotas, a Data de Corte deve ser informada pelo administrador à B3. Além da divulgação do **documento de aprovação da oferta**, o Administrador deve enviar à B3 o **Formulário de Subscrição** até 3 dias antes da Data de Corte, permitindo o cadastro do evento nos sistemas da B3 e viabilizando a negociação do valor mobiliário na condição ex-subscrição.

○ **Formulário de Subscrição** está disponível no sistema FundosNet no seguinte caminho: Materiais de Apoio > Associações > Buscar: Formulário de Subscrição de Cotas

A Data de Corte deve ser divulgada por meio do ato de aprovação da oferta, seja por deliberação do administrador ou por decisão da Assembleia Geral.

Para acessar o regulamento de emissores (19/08/2023) que contempla demais orientações, [clique aqui](#)

[B]³

ÍNDICE

Principais equipes envolvidas

Principais etapas da oferta

Aprovação da Oferta

Data de Corte

Direito de Preferência

Negociação do Direito de Preferência

Período de Sobras e Montante Adicional

Cronograma Completo

Oferta Pública

Retratação

Liberação da Negociação

Pontos importantes sobre a Fixação da Data de Corte

EXCEÇÃO

O prazo de 3 (três) dias úteis não se aplica na hipótese da aprovação da nova emissão de cotas que dependa de assembleia-geral ou em que as informações sobre as suas características forem divulgadas com antecedência. Importante ressaltar que a nova emissão deve ser aprovada nos exatos termos e condições previamente divulgados no edital de convocação e proposta do administrador, incluindo a definição da Data de Corte.

ATENÇÃO

Caso o edital ou a proposta do administrador à assembleia indique que a Data de Corte coincidirá com a data de deliberação de resultados, é fundamental que o sumário ou a ata do evento que aprovar a nova emissão de cotas seja encaminhada à B3 em até 30 (trinta) minutos após o encerramento do Pregão do mesmo dia da deliberação, conforme o disposto no artigo 52,§ único do Regulamento de Emissores, de forma a viabilizar a negociação do valor mobiliário na condição *ex-subscrição* no pregão seguinte.

ATENÇÃO

No cenário em que o edital ou a proposta do administrador à assembleia indicar que a definição da Data de Corte será objeto de decisão em assembleia ou que a Data de Corte da nova emissão estará condicionada à divulgação de Fato Relevante, Anúncio de Início ou Aviso ao Mercado da Oferta, deverá ser observado o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis de antecedência entre a divulgação do resumo ou ata da assembleia, ou do Fato Relevante, Anúncio de Início da Oferta ou Aviso ao Mercado e a Data de Corte, que deverá estar expressamente prevista nos referidos documentos (resumo ou ata da assembleia, ou do Fato Relevante, Anúncio de Início da Oferta ou Aviso ao Mercado).

[B]³

ÍNDICE

Principais equipes envolvidas

Principais etapas da oferta

Aprovação da Oferta

Data de Corte

Direito de Preferência

Negociação do Direito de Preferência

Período de Sobras e Montante Adicional









Cronograma Completo

Oferta Pública

Retratação

Liberação da Negociação

Benefícios da Divulgação da Data de Corte com 3 Dias Úteis de Antecedência no Ato de Aprovação da Oferta

- Aprimoramento da divulgação de informações 
- Maior tempo para decisão do investidor 
- Redução de assimetrias informacionais 
- Previsibilidade das informações para o mercado 
- Alinhamento com os prazos operacionais da B3 
- Previsibilidade do início de novas emissões 
- Sinergia entre processos internos da B3 
- Redução do impacto no encerramento dos sistemas da B3 



[B]³

ÍNDICE

Principais equipes envolvidas

Principais etapas da oferta

Aprovação da Oferta

Data de Corte

Direito de Preferência

Negociação do Direito de Preferência

Período de Sobras e Montante Adicional

Cronograma Completo





Oferta Pública

Retratação

Liberação da Negociação

Período para o Exercício do Direito de Preferência

O Direito de Preferência é concedido aos cotistas para participar de novas emissões do fundo, garantindo que sua participação não seja diluída e permitindo que mantenham sua posição.

-  A duração padrão do exercício do Direito de Preferência (DP) é de 10 (dez) dias úteis, encerrando-se no 9º dia útil na B3 e no 10º dia útil no escriturador.
-  O início do exercício e da negociação do DP devem estar alinhados com o prazo da Data de Corte.
-  Considerando que o cadastro do evento de subscrição pela B3 é realizado em D+3, recomenda-se que o início do exercício e da negociação do DP ocorra no 6º dia útil após a divulgação da aprovação da oferta, conforme demonstrado nos modelos de cronogramas dos próximos slides.
-  O intervalo de 3 (três) dias úteis entre a Data de Corte e o início do exercício do DP é necessário para a atualização do saldo da custódia do investidor e para a disponibilização do direito para seu exercício ou cessão.

[B]³

ÍNDICE

Principais equipes envolvidas

Principais etapas da oferta

Aprovação da Oferta

Data de Corte

Direito de Preferência

Negociação do Direito de Preferência

Período de Sobras e Montante Adicional

Cronograma Completo

Oferta Pública

Retratação

Liberação da Negociação

Cronograma Padrão para o Exercício do Direito de Preferência

Ordem	Evento	Contagem
1	Aprovação da Oferta e Divulgação do Anúncio de Início	D0
2	Data de Corte para identificação dos cotistas com Direito de Preferência (Data-Base)	D+3
3	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	D+2
4	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	D9
5	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador e Liquidação do Direito de Preferência	D10

[B]³

ÍNDICE

Principais equipes envolvidas

Principais etapas da oferta

Aprovação da Oferta

Data de Corte

Direito de Preferência

Negociação do Direito de Preferência

Período de Sobras e Montante Adicional

Cronograma Completo

Oferta Pública

Retratação

Liberação da Negociação

Período para a Negociação do Direito de Preferência

A negociação do Direito de Preferência permite que os cotistas comprem ou vendam seus Direitos de Preferência para participar de novas emissões do fundo, caso não tenham interesse em exercê-los.

Regras para a Negociação do Direito de Preferência na B3

- ✓ A negociação do Direito de Preferência deve ser iniciada no mesmo dia do início do seu exercício, encerrando-se no 7º dia útil no ambiente da B3 e no 9º dia útil no ambiente escritural.
- ✓ Se o prazo de Direito de Preferência for superior a 10 dias úteis, a data final para a negociação do Direito de Preferência será o 3º dia útil anterior à Data da Liquidação do Direito de Preferência.
- ✓ Em ofertas cujo público-alvo é restrito a investidores profissionais ou qualificados, a negociação do Direito de Preferência não é permitida no ambiente da B3, ocorrendo apenas no escriturador e somente entre os próprios cotistas.

[B]³

ÍNDICE

Principais equipes envolvidas

Principais etapas da oferta

Aprovação da Oferta

Data de Corte

Direito de Preferência

Negociação do Direito de Preferência

Período de Sobras e Montante Adicional

Cronograma Completo

Oferta Pública

Retratação

Liberação da Negociação

Cronograma Padrão para o Exercício do Direito de Preferência com Negociação

Ordem	Evento	Contagem
1	Aprovação da Oferta e Divulgação do Anúncio de Início	D0
2	Data de Corte para identificação dos cotistas com Direito de Preferência (Data-Base)	D+3
3	Início do Período de Negociação do Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	D+2
4	Encerramento do Período de Negociação do Direito de Preferência na B3	D7
5	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e encerramento do Período de Negociação do Direito de Preferência no Escriturador	D9
6	Encerramento do Exercício do Direito de Preferência no Escriturador e Liquidação do Direito de Preferência	D10

[B]³

ÍNDICE

Principais equipes envolvidas

Principais etapas da oferta

Aprovação da Oferta

Data de Corte

Direito de Preferência

Negociação do Direito de Preferência

Período de Sobras e Montante Adicional

Cronograma Completo






Oferta Pública

Retratação

Liberação da Negociação

Período de Sobras e Montante Adicional

O período de Sobras e Montante Adicional representa uma “segunda rodada” do Direito de Preferência, oferecendo aos cotistas uma nova oportunidade para subscrever cotas que não foram exercidas durante o período inicial.

-  Ao encerrar o período de exercício do Direito de Preferência, o Administrador deve divulgar, até o primeiro dia útil seguinte, um comunicado ao mercado informando sobre o início do Período de Sobras e/ou Montante Adicional.
-  O comunicado deve indicar o percentual máximo de sobras a que cada cotista terá direito, calculado pela divisão entre o número de cotas remanescentes na oferta (considerando também a emissão das Cotas Adicionais/lote adicional) e a quantidade de cotas subscritas durante o Direito de Preferência.
-  O prazo para o exercício do Período de Sobras deve ser de, no mínimo, 5 dias úteis.
-  O Período de Sobras pode ocorrer independentemente do período de Montante Adicional. No entanto, o Período de Montante Adicional não pode ocorrer sem que haja um Período de Sobras.
-  A liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional junto à B3 e ao Escriturador será realizada na data prevista no cronograma da oferta.

[B]³

ÍNDICE

Principais equipes envolvidas

Principais etapas da oferta

Aprovação da Oferta

Data de Corte

Direito de Preferência

Negociação do Direito de Preferência

Período de Sobras e Montante Adicional

Cronograma Completo

Oferta Pública

Retratação

Liberação da Negociação

Cronograma Padrão para o Exercício do Período de Sobras

sem Montante Adicional

Ordem	Evento	Contagem
1	Divulgação do comunicado de Encerramento do Direito de Preferência	D0
2	Início do Período de Sobras na B3 e no Escriturador	D+1
3	Encerramento do Período de Sobras na B3	D4
4	Encerramento do Período de Sobras no Escriturador e Liquidação de Sobras	D5

[B]³

ÍNDICE

Principais equipes envolvidas

Principais etapas da oferta

Aprovação da Oferta

Data de Corte

Direito de Preferência

Negociação do Direito de Preferência

Período de Sobras e Montante Adicional

Cronograma Completo

Oferta Pública

Retratação

Liberação da Negociação

Cronograma Padrão para o Exercício do Período de Sobras com Montante Adicional

Ordem	Evento	Contagem
1	Divulgação do comunicado de Encerramento do Direito de Preferência	D0
2	Início do Período de Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador	D+1
3	Encerramento do Período de Sobras e Montante Adicional na B3	D4
4	Encerramento do Período de Sobras e Montante Adicional no Escriturador	D5
5	Liquidação de Sobras e Montante Adicional	D+4

As Sobras com Montante Adicional precisam ser liquidadas, no mínimo, no 4º dia após o encerramento no escriturador

[B]³

ÍNDICE

Principais equipes envolvidas

Principais etapas da oferta

Aprovação da Oferta

Data de Corte

Direito de Preferência

Negociação do Direito de Preferência

Período de Sobras e Montante Adicional

Cronograma Completo

Oferta Pública

Retratação

Liberação da Negociação

Cronograma Padrão Completo

Exercício do Direito de Preferência com Negociação dos Direitos e Sobras com Montante Adicional

Ordem	Evento	Contagem
1	Aprovação da Oferta e Divulgação do Anúncio de Início	D0
2	Data de Corte para identificação dos cotistas com Direito de Preferência (Data-Base)	D+3
3	Início do Período de Negociação do Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	D+2
4	Encerramento do Período de Negociação do Direito de Preferência na B3	D7
5	Encerramento do Exercício do Direito de Preferência na B3 e encerramento da do Período de Negociação do Direito de Preferência no Escriturador	D9
6	Encerramento do Exercício do Direito de Preferência no Escriturador e Liquidação do Direito de Preferência	D10
7	Divulgação do comunicado de Encerramento do Direito de Preferência	D11
8	Início do Período de Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador	D12
9	Encerramento do Período de Sobras e Montante Adicional na B3	D15
10	Encerramento do Período de Sobras e Montante Adicional no Escriturador	D16
11	Liquidação de Sobras e Montante Adicional	D20

ÍNDICE

Principais equipes envolvidas

Principais etapas da oferta

Aprovação da Oferta

Data de Corte

Direito de Preferência

Negociação do Direito de Preferência

Período de Sobras e Montante Adicional

Cronograma Completo

Oferta Pública

Retratção

Liberação da Negociação

Oferta Pública

Após o encerramento do período de Direito de Preferência, negociação dos direitos, sobras e montante adicional, e caso ainda haja saldo a ser subscrito na oferta, inicia-se o período da Oferta Pública.

A liquidação da Oferta Pública poderá ser realizada no ambiente da B3, por meio do Sistema de Distribuição de Ativos (DDA).

Se houver previsão de liquidação no sistema DDA, recomendamos entrar em contato com a equipe responsável pelos procedimentos operacionais da oferta pelo telefone 2565-4057 ou pelo e-mail ofertapublica@b3com.br.

Você também pode consultar o guia prático do DDA para fundos disponível [clikando aqui](#).

ÍNDICE

Principais equipes envolvidas

Principais etapas da oferta

Aprovação da Oferta

Data de Corte

Direito de Preferência

Negociação do Direito de Preferência

Período de Sobras e Montante Adicional

Cronograma Completo

Oferta Pública

Retratação

Liberação da Negociação

Retratação

Caso um investidor condicione sua participação na oferta durante o período de Direito de Preferência, será necessário realizar o evento de retratação no ambiente da B3, cancelando as cotas retratadas.

A retratação é o ato em que o **investidor condiciona sua participação na oferta**, podendo escolher entre as seguintes opções: Parcial, Total ou Não Retrato em relação ao total da oferta.

Se a totalidade prevista na oferta não for atingida, será necessário cancelar as cotas dos investidores que condicionaram sua participação. O procedimento para cancelar as cotas é realizado por meio de um **evento de retratação**.

Para obter dados de investidores que condicionaram sua participação, seja total ou parcial, é necessário entrar em contato com o Escriturador do fundo, que tem acesso às informações sobre o Direito de Preferência, sobras e montante adicional nos sistemas da Central Depositária.

A equipe de Controle de Proventos pode esclarecer dúvidas sobre o evento de retratação pelo telefone (11) 2565-4171 ou pelo e-mail controledeproventos@b3.com.br

ÍNDICE

Principais equipes envolvidas

Principais etapas da oferta

Aprovação da Oferta

Data de Corte

Direito de Preferência

Negociação do Direito de Preferência

Período de Sobras e Montante Adicional

Cronograma Completo

Oferta Pública

Retratação

Liberação da Negociação

Retratação

Caso um investidor condicione sua participação na oferta durante o período de Direito de Preferência, será necessário realizar o evento de retratação no ambiente da B3, cancelando as cotas retratadas.



O Escriturador é o responsável pela apuração do evento de retratação e deve compartilhar com a equipe de Controle de Proventos para validação.



A data de restituição dos valores a esses investidores deve ser comunicada ao mercado.



O anúncio de encerramento e informe mensal, com o desconto das cotas retratadas, devem ser reapresentados.

A equipe de Controle de Proventos pode esclarecer dúvidas sobre o evento de retratação pelo telefone (11) 2565-4171 ou pelo e-mail controledeproventos@b3.com.br

ÍNDICE

Principais equipes envolvidas

Principais etapas da oferta

Aprovação da Oferta

Data de Corte

Direito de Preferência

Negociação do Direito de Preferência

Período de Sobras e Montante Adicional

Cronograma Completo

Oferta Pública

Retratação

Liberação da Negociação

Liberação da Negociação

A liberação da negociação das cotas integralizadas na oferta é a última etapa do fluxo.

Para que este evento ocorra, é necessária a divulgação de determinados documentos pelo Administrador.

Conforme o Regulamento de Emissores de 19/08/2023, o administrador deve encaminhar os seguintes documentos por meio do Sistema FundosNet, até às 18 horas do 3º (terceiro) dia útil que antecede a data de início de negociação das novas cotas:

Formulário de Liberação para Negociação das Cotas

O formulário para preenchimento dos dados pode ser obtido na área logada no sistema em:

Materiais de Apoio > Associações, Categoria > Oferta Pública de Distribuição de Cotas, Tipo: Formulário de Liberação para Negociação das Cotas

Ressalte-se que o comunicado ao mercado, utilizado para informar sobre a conversão de recibos e o início da negociação, ainda poderá ser encaminhado, de forma facultativa e a critério do administrador, juntamente com o novo formulário, na mesma tela de envio do sistema.

A liberação da negociação é realizada pela equipe de Valores Mobiliários, que pode esclarecer dúvidas a respeito pelo telefone (11) 2565-5063 ou pelo e-mail valores.mobiliarios@b3.com.br

ÍNDICE

Principais equipes envolvidas

Principais etapas da oferta

Aprovação da Oferta

Data de Corte

Direito de Preferência

Negociação do Direito de Preferência

Período de Sobras e Montante Adicional

Cronograma Completo

Oferta Pública

Retratação

Liberação da Negociação

Liberação da Negociação

É importante lembrar que para **solicitar a liberação da negociação**, a oferta deve já ter sido encerrada, com a publicação do respectivo anúncio de encerramento, e as cotas devem estar integralizadas.

As informações sobre o pagamento de rendimentos pro rata aos investidores, quando aplicável, devem ser encaminhadas previamente à conversão dos recibos (até D-1 da data da conversão) e em um formulário próprio, disponível na área logada no sistema FundosNet em:

“Materiais de Apoio” > “Associações”, Categoria > “Aviso aos Cotistas - Estruturado”, Tipo: “Rendimentos e Amortizações”.

Para dúvidas sobre o envio do formulário de rendimentos/amortizações, entrar em contato com a equipe de acompanhamento de fundos pelo e-mail fundos@b3.com.br.

A liberação da negociação é realizada pela equipe de Valores Mobiliários, que pode esclarecer dúvidas a respeito pelo telefone (11) 2565-5063 ou pelo e-mail valores.mobiliarios@b3.com.br



**Superintendência de Ofertas de Títulos
Corporativos e Fundos**

valores.mobiliarios@b3.com.br

11 2565-5063